

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/11/2023

20ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO

Nº 67/2023 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: cópias das notas fiscais referentes à compra das duas últimas máquinas retroescavadeiras adquiridas pelo Município de Nonoai.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 49/2023

Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Sergio Luiz Montagna e Ver. Denir de Borba.

Altera a redação do Artigo 2º do referido Projeto de Lei, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar no horário compreendido das 08h00min às 22h00min”.

APROVADA POR MAIORIA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 49/2023

Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Nonoai-RS.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 59/2023

Autoria: Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa, Ver. Fabricio Trentin de Moura e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia

Altera a redação do Artigo 2º do referido Projeto de Lei, o qual passará a vigor com a seguinte redação: “O Turno Único compreenderá o período de 1º de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024”.

ADIAMENTO DE VOTAÇÃO SOLICITADO PELA LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – APROVADO POR MAIORIA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 59/2023

Institui turno único no serviço público municipal e dá outras providências.

ADIAMENTO DE VOTAÇÃO SOLICITADO PELA LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – APROVADO POR MAIORIA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 62/2023

Autoriza a prorrogação da contratação emergencial autorizada pela Lei Municipal nº 3.402/2020 e dá outras providências.

(Profissionais da área da saúde)

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 63/2023

Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Maria Dulcina e dá outras providências.

(Repasse financeiro no valor de R\$ 20.000,00 para execução do Projeto “Invernada Artística Sonho de Guri”)

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 64/2023

Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação Mantenedora dos Bombeiros Civis e dá outras providências.

(Repasse financeiro no valor de R\$ 20.000,00 para execução do Projeto “SALVAR SAMU”)

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÕES:

Nº 81/2023 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, execute serviços de manutenção das rampas de acessibilidade de nossa cidade, a fim de garantir melhores condições na infraestrutura urbana e facilitar o deslocamento dos cadeirantes. Tal medida, inclusive, é uma solicitação de famílias de nossa comunidade, que têm verificado a necessidade dessas melhorias.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 82/2023 – *Autoria: Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize obra de revitalização/manutenção do poço artesiano da Comunidade de Linha Ronda, o qual abastece, atualmente, cerca de 30 famílias. Destaca-se que, devido às fortes chuvas, o poço sofreu muitos danos, como infiltração, o que tornou a água poluída pelo barro. Dessa forma, a revisão completa daquela fonte é fundamental para não acarretar a disseminação de doenças para as famílias que se abastecem daquela água. Por oportuno, indica, ainda, que haja a construção de um novo poço artesiano na comunidade de Linha Ronda, para solucionar, definitivamente, a problemática da falta de água naquela localidade.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

Nº 83/2023 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Sergio Luiz Montagna, Ver. Denir de Borba e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, atenda às reivindicações dos moradores da Linha Tope da Chalana, apresentadas durante a Audiência Pública realizada naquela comunidade, na data de 13/11/2023, conforme segue: - Considerando que a Comunidade da

Linha Tope da Chalana conta com 75% da população idosa, indica-se que haja o retorno do “Programa Saúde ao Seu Encontro” e a reativação do posto de saúde, com atendimento médico e odontológico, pelo menos, a cada quinze dias; - Além disso, indica-se que, enquanto não há a reativação daquela unidade de saúde, que os atendimentos aos idosos sejam prestados no Posto de Saúde Central, evitando, assim, que precisem se deslocar até o Posto do Bairro Canelles; - Que a Administração Municipal realize audiência pública com a RGE, para tratar dos seguintes problemas: faltas constantes de energia elétrica; demora na reparação dos problemas da rede; alto valor pago pela energia elétrica naquela localidade; - Que seja realizado estudo técnico para posterior revitalização das fontes de água, promovendo-se, dessa forma, sua conservação e preservação; - Que seja providenciada a colocação de lixeiras para coleta seletiva, em diversos pontos da comunidade; - Que seja realizada a revitalização das estradas do interior, principalmente os acessos às propriedades, pois muitos alunos não conseguem ir à escola devido ao fato de que o ônibus escolar fica impossibilitado de transitar pelas péssimas condições das vias.

ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO

MOÇÕES:

Nº 55/2023 – *Autoria: Ver. Denir de Borba, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver. José Antônio D’Agostini Vigne, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao Pastor Clênio Domingos dos Santos, Pastor da Casa de Oração do Ministério Pentecostal de Nonoai, pelo desenvolvimento do “PROJETO BEM VIVER” em nosso Município. Esse trabalho filantrópico, educativo e espiritual tem o nosso apoio e o nosso respeito, por se preocupar, por orientar, por contribuir para o bem, e por fazer felizes tantas crianças e adolescentes, auxiliando na sua formação cidadã e ensinando na perspectiva da vida e dos valores humanísticos. Parabenizamos a disponibilidade, o esforço e a dedicação constantes do Pastor Clênio e de sua equipe de trabalho, valores imprescindíveis para a concretização de tão relevante e admirável projeto em nossa sociedade. Aplaudimos, sobremaneira, a visão otimista e a persistência diante das dificuldades que existem, fatores fundamentais para o fortalecimento do projeto e da impactante contribuição social que representa para tantas famílias de nossa comunidade.

APROVADA POR UNANIMIDADE

Nº 56/2023 – *Autoria: Ver. Denir de Borba, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver. José Antônio D’Agostini Vigne, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Apoio à reposição inflacionária de 32% ao efetivo da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Justificativa: A presente Moção de Apoio tem como objetivo principal apoiar os servidores militares, no que se refere aos impactos das taxas de inflação sobre os vencimentos dos servidores militares do Rio Grande do Sul, em caso de não haver nenhuma política de recomposição ou reajustamento salarial. Uma das consequências provocadas pela alta taxa de inflação é a perda do poder aquisitivo, principalmente das classes que dependem de rendimentos fixos e

dispositivos legais de reajuste. Assim, a referida Moção tem o objetivo de declarar apoio a essa classe e reconhecer a importância de ser barrada a continuidade da defasagem salarial, que ora assola os valorosos profissionais de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. Temos um efetivo que é comprometido com a sociedade rio-grandense, que trabalha e coloca a comunidade em primeiro lugar, portanto, a reposição mínima de 32% da inflação se faz necessária, a fim de que seja valorizado e reconhecido o trabalho que executa. Sendo assim, após aprovada, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite; ao Secretário Estadual da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Sandro Caron; à Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, Deputada Estadual Stela Farias; ao Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Coronel Cláudio dos Santos Feoli; e ao Presidente da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar e Bombeiros Militares (ASSTBM), Aparício Costa Santellano.

APROVADA POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento de número 67/2023: aprovado por unanimidade;
- Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 49/2023: aprovado por maioria, com voto contrário da Vereadora Marta Regina Predebon Caresia;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 49/2023: aprovado por unanimidade;
- Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 59/2023: requerimento de adiamento de votação solicitado pela líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – aprovado por maioria com Voto de Minerva da Presidência (votos contrários dos(as) vereadores(as): Fabricio Trentin de Moura, José Antônio D’Agostini Vigne, Marta Regina Predebon Caresia e Paulo Roberto da Rosa;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 59/2023: requerimento de adiamento de votação solicitado pela líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – aprovado por maioria com Voto de Minerva da Presidência (votos contrários dos(as) vereadores(as): Fabricio Trentin de Moura, José Antônio D’Agostini Vigne, Marta Regina Predebon Caresia e Paulo Roberto da Rosa;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 62/2023: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 63/2023: aprovado por unanimidade;
- Projeto de Lei do Poder Executivo de número 64/2023: aprovado por unanimidade;
- Indicações de números 81/2023 a 83/2023: encaminhadas ao Poder Executivo;
- Moções de números 55/2023 e 56/2023: aprovadas por unanimidade.